



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS realizada em 18 de abril, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Esteve presente também, o Senhor Vereador PAULO ROBERTO DOS SANTOS. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos projetos constantes da PAUTA: – 1) DO EXECUTIVO: – 1.1) *Projeto de Lei Complementar Nº 005/2019 – “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 340, de 14 de março de 2019, revoga artigo 24 da Lei Complementar nº 334, de 31 de outubro de 2018, e dá providências correlatas”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER FAVORÁVEL, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 2) DO LEGISLATIVO: – 2.1) *Projeto de Resolução Nº 002/2019 – “Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”*, de autoria da Mesa da Câmara. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER FAVORÁVEL, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pelo Relator e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 18 de abril de 2019.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

RELATOR:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

MEMBRO:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)